



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO N.º 12.215/2017

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 201.280,00 (DUZENTOS E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.823/2016 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 201.280,00 (DUZENTOS E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2081 – Programa Saúde da Família PSF – Estadual

2000 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 72.000,00

2139 – Programa Próteses Dentárias

6382 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.280,00

2105 – Programa Salvar – SAMU

Rec. Estadual

3015 – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 38.000,00

2034 – Atendimento Odontológico Especializado

205 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 75.000,00

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

**05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

1120 – Melhoria Infraestrutura Urbana Operações de Crédito

2732 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 201.280,00

Registrado sob nº 12.215

Soledade, 20 / 07 / 2017





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 20 de Julho de 2017.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal